

## BALANÇO SOCIAL: demonstração de cidadania organizacional

Luiz Carlos dos Santos

*“As instituições de ensino superior devem possuir uma visão global do ambiente em que está inserida, sabendo separar o que é importante do que pode ser detalhado, sem perder o seu foco educacional e aplicando o poder e preparo para receber informações úteis, tempestivas, oportunas, convincentes e seguras, que o Balanço Social pode proporcionar.”*

Carlos Alberto Serra Negra

### Resumo

O presente artigo traz algumas reflexões sobre a necessidade da publicação do Balanço Social pelas empresas, com extensão às organizações de cunho educacional, que devem permitir a identificação do perfil e sua atuação social durante o ano, a qualidade de suas relações com os empregados, o cumprimento das cláusulas sociais, a participação dos funcionários nos resultados econômicos da instituição e as possibilidades de desenvolvimento pessoal, bem como a forma de sua interação com a comunidade e sua relação com o meio ambiente. As ponderações acerca da temática foram elaboradas a partir das lições de vários autores, elencados nas referências bibliográficas, principalmente a obra de Carlos Alberto Serra Negra, Fabrícia Souza Teixeira e Rosemeyre Francisca do Carmo Gideon, está publicada no número 138 da Revista Brasileira de Contabilidade.

**Palavras-Chave:** Balanço Social. Instituições de Ensino Superior. Transparência empresarial. Indicadores econômico-sociais. Contabilidade Social.

### Abstract

*The present article contains some reflections about the necessity of publishing the Social Balance Sheet, by the companies, including the educational institutions, which must reveal the profile of social action of the company along the year, the quality of its relationships with the employees, the fulfillment of the social clauses, the participation of employees in the economic result of the institution and the possibilities of personal development as well as the form of its interaction with the community and relationship with environment. The ponderings on this thematic were elaborated from the lessons by several authors, listed in bibliographical references, chiefly the works by authors such as Carlos Alberto Serra Negra, Fabrícia Souza Teixeira e Rosemeyre Francisca do Carmo Gideon, published in the number 138 of Revista Brasileira de Contabilidade.*

**Key-Words:** 1. Social Balance Sheet. 2. Colleges. 3. Enterprise Transparency. 4. Sócio-Economic Indicators. 5. Social Accoutability.

### Introdução

A noção de responsabilidade social da empresa foi enfatizada, pela primeira vez, nos Estados Unidos da América, com a guerra do Vietnã, durante o governo de Nixon. Todavia, foi somente na década de 60 que as grandes empresas americanas começaram a apresentar, anualmente, relatórios descrevendo sua político-social.

A França, em 1977, tornou-se o primeiro país a editar uma lei sobre Balanço Social, entrando efetivamente em prática em 1979, o que obrigou as empresas com mais de 300 funcionários a publicar o balanço social.

Vários países da Europa, a exemplo de Portugal, também contribuíram para estudos sobre Contabilidade Social. O Plano de Oficial de Contabilidade, lançado em 2 de fevereiro de 1977, mostra a inclusão de aspectos sócio-políticos, o detalhamento das contas, a demonstração dos resultados do exercício, permitindo obter dessa peça contábil o valor adicionado da empresa.

Definitivamente, a Holanda foi o primeiro país no mundo a publicar um relatório social, com o fito de informar os assalariados.

Na Espanha não há obrigatoriedade legal de fazer esse tipo de Balanço. Contudo, muitas empresas o fazem espontaneamente, por entenderem que deve haver transparência de suas ações. O alvo de tais informações, além dos acionistas, é o próprio Estado, investidores em geral, sindicatos, os formadores de opinião, enfim, a comunidade em geral.

No Brasil, a mudança de mentalidade empresarial observa-se desde a década do 60, ao ser publicada a “Carta de Princípios do Dirigente Cristão de Empresas”, que se tornou um marco histórico. Nela se expressa a responsabilidade das empresas na realização de obras sociais.

Embora tenha ficado mais no mundo das idéias, passou a ser uma realidade para um grupo minoritário de empresários.

Porém, o balanço social propriamente dito é um instrumento praticamente novo na Contabilidade, que surgiu a partir de algumas discussões, na década de 80, na Universidade de São Paulo - USP. No começo de 1996, com os artigos e entrevistas do sociólogo Herbert de Souza, a temática ganhou força no seio do empresariado brasileiro. Os estados do Sul, em especial o Rio Grande, destacam-se nessa

marcha, porém um pequeno número de empresas o utilizam como fonte de informações de natureza social, para a tomada de decisões.

A sociedade contemporânea necessita dessas informações de caráter social, extraídas das empresas, seja qual for seu nível ou natureza. Devem, pois, assumir responsabilidades no campo social em que atuam, inclusive aquelas voltadas à produção do saber e difusão do conhecimento.

O comprometimento das empresas para com a sociedade deve ser uma obrigação contínua e constante. Não basta que as instituições proporcionem retorno de seus investimentos aos acionistas. Os componentes de ordem social da Contabilidade têm como objetivo fornecer informações quantitativas e qualitativas sobre as empresas, e a relação destas com o ambiente interno e externo.

Para evidenciar, com clareza, as informações sociais, a Contabilidade Social utiliza o Balanço Social. Este se constitui um instrumento de gestão e informação que visa revelar, de forma transparente, consubstanciadamente, informações econômicas, financeiras e sociais do desempenho das entidades, aos mais distintos usuários da informação, dentre estes, os trabalhadores. Nas instituições de ensino, além de seus sócios, dêem conhecimento aos pais dos alunos, fornecedores, órgãos estatais, aos diversos segmentos que a compõem: docentes, pessoal técnico-administrativo e corpo estudantil.

### **Pertinência Técnica**

Assim como no passado os proprietários do capital sentiram a necessidade de informações econômico-financeiras para a tomada de decisões quanto ao investimento, com menor risco, surgindo daí demonstrações financeiras e balanços contábeis. Também agora os empresários necessitam informações relativas à responsabilidade social corporativa como elemento necessário à elaboração da estratégia da organização. Por outro lado, a sociedade busca informações sobre o que as empresas estão fazendo pelo social. E, para demonstrar publicamente sua responsabilidade, o balanço social é um dos instrumentos mais adequados, uma vez ser resposta da empresa à sociedade, sob todos os aspectos, para que ela não seja

vista só como um ente que apenas explora a atividade econômica, mas que também pode agir para melhoria da qualidade de vida e diminuição das diferenças sociais, em suma, portar-se como uma empresa cidadã. O objetivo é transparência e, conseqüentemente, o poder de emulação ao investimento social que as empresas vêm fazendo silenciosamente, em volume e qualidade crescentes.

O Balanço deve demonstrar claramente quais as políticas praticadas, seus reflexos no patrimônio, objetivando evidenciar a participação delas no processo de evolução social. Sem essa prática, jamais uma empresa poderá apresentar pleno êxito em programas de qualidade, pois tal intenção exige quebra de preconceitos, transparência administrativa e uma constante e ininterrupta ligação da organização com seus funcionários, acionistas, fornecedores, sociedade em geral, entre outros interessados.

Segundo o Projeto de Lei n. 3116, apresentado em maio de 1997 por Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra *Starling*, então deputadas, o Balanço Social passaria a ser obrigatório quanto à elaboração e divulgação, independentemente do número de funcionários da empresa ou de sua natureza - pública ou privada. Entretanto, tal projeto, não foi sequer votado no Congresso.

Como iniciativa pioneira no Brasil, tem-se a Lei Municipal 8.118/98, de Porto Alegre, de autoria do vereador Hélio *Corbelini*, que instituiu o “Selo Cidadania” para as entidades que publicassem seus Balanços Sociais (SERRA NEGRA, 2000).

Outros municípios vêm instituindo prêmios às empresas que publicam o Balanço Social, a exemplo de Uberlândia-MG e Santo André-SP, com ampla aprovação da sociedade.

Das ponderações do sociólogo Herbert de Souza, em entrevista concedida à Folha de São Paulo, depreende-se que o balanço social teria a função de demonstrar quantitativa e qualitativamente o papel desempenhado pelas instituições no plano social. Incluiriam as questões internas e as relações da empresa com o público. A verificação poderia abranger itens como educação, saúde, atenção à mulher, preservação do meio ambiente, contribuições para a melhoria da qualidade de vida e

de trabalho dos empregados, desenvolvimento de projetos comunitários, erradicação da pobreza, geração de renda e criação de postos de trabalho, dentre outros.

De acordo com Perettoni e Cunha (1997, p. 39), o balanço social é:

um conjunto de informações econômicas e sociais, que tem por objetivo a divulgação de informações sobre o desempenho econômico e financeiro das empresas e sua atuação em benefício da sociedade.

Observa-se, no entender desse autor, o caráter comunitário da finalidade do balanço social.

De igual modo, Márcia Luca afirma que o balanço social tem a finalidade de atender às necessidades de informações dos usuários da Contabilidade, no campo social. Diz a autora "(...) é um instrumento de medida que permite verificar a situação da empresa no campo social, registrar as realizações efetuadas nesse campo e, principalmente, avaliar as relações ocorridas entre empresa e sociedade" (1998, p. 29).

O balanço social, nessa perspectiva, compara o resultado da empresa e a contribuição desta para com a coletividade.

Segundo (FREIRE, 1999, p.19), balanço social "é o conjunto de informações com base técnica contábil, gerencial e econômica, capaz de proporcionar uma visão da relação capital-trabalho no que diz respeito aos seus diferentes aspectos econômico-sociais".

Novamente patenteia-se a finalidade do balanço social como um instrumento de cidadania - a participação do empreendimento empresarial no desenvolvimento sócio-econômico do país.

Ernesto Gonçalves define o balanço social como "um conjunto de informações quantificadas, por meio das quais as empresas poderão acompanhar, de maneira objetiva, o desenvolvimento de suas atividades no campo dos recursos humanos,

bem como medir seu desempenho na implementação de programas de caráter social” (1980, p.23).

Para Kroetz (2000) a demonstração do Balanço Social tem como objetivo genérico suprir as necessidades de apresentação de informações de caráter social e ecológico.

Especificamente, tem como objetivos:

- Revelar, conjuntamente com as demais demonstrações contábeis, a solidez da estratégia de sobrevivência e crescimento da entidade;
- Evidenciar, com indicadores, as contribuições à qualidade de vida da população;
- Abranger o universo das interações sociais entre: clientes, fornecedores, associações, governo, acionistas, investidores, universidade e outros;
- Apresentar os investimentos no desenvolvimento de pesquisas e tecnologia;
- Formar um banco de dados confiável para a análise e tomada de decisão dos mais diversos usuários.

Depreende-se, das lições extraídas dos pesquisadores sobre a temática, que a necessidade da divulgação do balanço social está relacionada com a conscientização da empresa quanto às necessidades primárias e sociais da vida: saúde, transporte, educação, lazer etc., fazendo com que as atividades e decisões empresariais sejam pautadas em um sistema de administração mais humano, direcionado para a valorização do homem e dos recursos que estão ao seu redor, como também às ações deste que influenciam diretamente no modo de vida de cada ser humano.

## Responsabilidade Social ou Obrigatoriedade

Existe um conflito de posições, quando alguns Institutos e pessoas físicas acreditam seja necessária uma lei que venha tornar obrigatória a divulgação do Balanço Social para determinadas entidades.

A Associação Brasileira de Companhias Abertas (Abrasca) que repudia a idéia de obrigatoriedade, explica sua posição:

Discorda totalmente dos pressupostos do Projeto de Lei. A função da empresa privada é atender aos desejos dos consumidores, oferecendo ao mercado produtos e serviços, com qualidade e segurança, ao menor preço, empregando de forma eficiente os recursos postos à sua disposição por seus acionistas. Para tal, a empresa precisa continuamente reduzir riscos e investir na melhoria do capital físico e humano... Em vista desse fato, não vê qualquer razão para a obrigatoriedade da publicação do Balanço Social pelas empresas privadas, opinando pela total rejeição dessa obrigatoriedade (1998, p. 2).

O que podemos notar, diante de vários segmentos da sociedade e através do estudo bibliográfico, é que não há um consenso sobre a obrigatoriedade do balanço social. Posicionamentos e justificativas de sociólogos, políticos, professores, diretores de empresas e empresários, são aqui expostos, para que uma reflexão sobre esse tema possa ser feita.

O Balanço Social no Brasil recebeu apoio dessas empresas, órgãos públicos e políticos: Glaxo, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Xerox do Brasil, Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas, Gife, Câmara Municipal de Porto Alegre e de São Paulo, da deputada federal Marta Suplicy, de Betinho e outros. Mas nem todos aqueles que o apoiaram concordaram com a sua obrigatoriedade.

O sociólogo Herbert de Souza (Betinho) acreditava que o Balanço Social deveria ser obrigatório, pois:

(...) a vantagem de uma lei é representar legitimidade institucional, embora concorde que a divulgação espontânea seria a solução ideal. (...) reflete uma disposição extremamente positiva por parte das empresas, uma das condições para que essa idéia dê certo. No entanto, a vantagem de uma lei é representar a legitimidade institucional (1996, p. 4).

Para as deputadas Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling, o Balanço Social deve ser obrigatório e elas o lançaram em um Projeto de lei "Com a

preocupação de introduzir na legislação um instrumento que dê transparência ao que as empresas têm feito no campo social” (SUPLICY, 1997).

Os professores da USP, Maísa de Souza Ribeiro e Lázaro Plácido Lisboa, em um dos seus artigos, alegam que o “Balanço Social talvez não devesse se tornar obrigatório por lei, mas ser divulgado de forma generalizada por princípios morais, éticos, de respeito e responsabilidade social”. (RIBEIRO & LISBOA, 1999, p. 23 ).

O empresário Ricardo Young, do Pensamento Nacional de Bases Empresariais, defende um comprometimento voluntário das empresas pelo Balanço Social, mas seria obrigatória a publicação pelo governo e pelas empresas estatais, afirmando que “quem deve ser obrigado inicialmente, a publicar alguma coisa, é o governo”. E continua: “obrigar as empresas a publicar um Balanço Social representaria um gasto extra a impactar a iniciativa privada”.

Durante o Seminário “Balanço Social: Cidadania e Transparência Pública das Empresas”, realizado no Rio de Janeiro em 1998, o empresário Guilherme Bittencourt, da Xerox do Brasil, fez o seguinte posicionamento em relação ao Balanço Social “Somos favoráveis a sua publicação, porém de forma voluntária. Achamos que tudo que é obrigatório perde o espírito altruístico que existe em cada um de nós e fica sujeito a uma série de burocracias”.

A contadora e professora Yumara Lúcia Vasconcelos, assim se expressa: “Em meu entendimento, não é a obrigatoriedade de sua publicação que deve nortear as discussões, mas sim, a otimização da estrutura qualitativa da peça às necessidades informativas da empresa, visando alicerçar o processo de tomada de decisão.”

Já Kroetz afirma que:

A divulgação espontânea seria, com certeza, o ideal, porém existe o temor de que isso jamais venha a ocorrer, pois muitos empresários não têm interesse em publicar o Balanço Social. Cabe à sociedade organizada e aos Contadores discutir e resolver esse impasse, buscando de forma obrigatória ou não, oferecer aos usuários mais esse instrumento de acompanhamento e fiscalização sobre as ações desenvolvidas pelas entidades, cada vez mais autônomas (2000, p. 56).



É notório que a responsabilidade social das empresas é de grande importância para a sociedade. Conseqüentemente, não haverá como ignorar a necessidade da divulgação do Balanço Social.

Independente da obrigatoriedade dessa demonstração, a sociedade está atenta, conscientizando-se cada vez mais dos seus direitos e passando a exigir que as empresas se responsabilizem pelos seus atos. É comum a preferência de produtos que estejam vinculados a alguma causa social.

Defende-se a liberdade na publicação do Balanço Social embasado no trabalho realizado por 250 empresas que publicam relatórios e Balanços Sociais no Brasil, de forma voluntária, publicado na revista Exame, edição 754 (2001, p.8). Pode-se considerar pouco em relação a outros países, porém a campanha de esclarecimentos sobre o assunto é relativamente nova (tomou impulso a partir de 1997). O importante é que o número de empresas que se preocupa com a responsabilidade social tem sido crescente. O próprio mundo globalizado contribui para esses números, uma vez que o diferencial entre as Empresas influi muito no processo da competitividade.

Recentes pesquisas comprovam a mudança de comportamento dos consumidores, que buscam produtos e serviços de qualidade, preço adequado e, principalmente, aliam a esses fatores a análise das políticas e das atitudes praticadas pelas entidades na relação com a comunidade e o meio ambiente.

Aproximadamente 26% dos consumidores da região Sul do Brasil (Porto Alegre e Curitiba), já deixaram de adquirir produtos por entenderem que as entidades que os produziram/venderam não tinham nenhum comprometimento com as questões sociais e ambientais.

Considera-se que a responsabilidade social já faz parte da realidade do mundo empresarial. Esse processo vem evoluindo, dada a alteração no perfil comportamental do consumidor, o que provocou variações nas atitudes das entidades. De acordo com a pesquisa realizada pelo IPEA (2000), de uma amostra de 444.802 empresas, localizadas na região Sudeste do Brasil, quase 300.000

realizam algum tipo de ação social, nos últimos anos. Cerca de 22% efetuam atendimentos somente à comunidade; 45% o fazem simultaneamente à comunidade e aos empregados; 17% dispõem de atendimento somente aos empregados, apenas 16% não realizam nenhuma ação social.

Acredita-se mais na persuasão e na conscientização junto ao empresariado do que na imposição de uma legislação que vise a obrigatoriedade da prática da cidadania, ferindo assim o princípio fundamental que regula as relações sociais: o espírito liberal, tão importante para o sucesso desse relacionamento.

Pode-se correr o risco dessa imposição legal gerar mais resistências que adesões. E inibir iniciativas, hoje já concretas, de ampla informação da política social de cada entidade. Estas, por certo, poderão passar a informar somente o estritamente exigido pela legislação.

Outro aspecto que se considera relevante quanto à obrigatoriedade do balanço social, é que o empresariado já convive com uma carga tributária exorbitante em um país que clama por uma Reforma Tributária urgente. A idéia de uma lei que obrigue a prática da “responsabilidade social”, impactando em novos gastos, pode não ser bem aceita por parte do empresariado, que já é obrigado pelo governo a recolher impostos para ações supostamente sociais. Defende-se, também, a posição de que o governo deveria, em primeiro lugar, estimular as empresas estatais a publicarem seu Balanço Social, até como forma de incentivo e exemplo para a iniciativa privada.

Antes da imposição na obrigatoriedade do Balanço Social, faz-se necessário uma divulgação maior a respeito do assunto porque, segundo pesquisas, são muitas as empresas que exercem um trabalho efetivo social e não divulgam o Balanço Social, por desconhecerem o teor técnico de como elaborar o documento. Entende-se que a Contabilidade dispõe de mais uma ferramenta para fornecer aos seus usuários. E cabe aos profissionais da contabilidade movimentarem-se para o convencimento dos empresários, sobre a importância da divulgação do Balanço Social.

A maior das motivações à publicação desse Balanço Social é a funcionalidade do emprego gerencial; o grande desafio do contador é motivar os empresários à sua publicação.

Concorda-se, pois, com a maioria que se levanta a favor da publicação do Balanço Social de forma voluntária. A realidade brasileira, atualmente, está mostrando a quantidade de empresas que publicam o Balanço Social juntamente com as demais demonstrações contábeis. Acredita-se que o tema Balanço Social/ Responsabilidade Social, já saiu da esfera da discussão e faz parte do dia a dia de muitas empresas.

### **Estruturação/Modelo**

No Brasil não existe ainda um modelo que se possa adotar como padrão. Ocorre que muitas empresas entre as que já publicam relatórios com informações sociais, passaram a denominar essas demonstrações como “Balanço Social”, sendo seguidas por outras.

A campanha pela divulgação anual do Balanço Social das Empresas, em 16 de junho de 1997, encabeçada por Betinho, tendo alcançado grande repercussão nacional, desdobrou-se em muitos debates e seminários. Essa campanha tinha o objetivo de “chamar a atenção dos empresários e de toda a sociedade para a importância e a necessidade da realização anual do balanço social em um modelo único e simples”.

O modelo de balanço social desenvolvido pelo Ibase teve a parceria de técnicos, pesquisadores e diversos representantes de instituições públicas e privadas. Foi concebido e concluído durante o primeiro semestre de 1997, como resultado de inúmeras reuniões e debates.

Tal modelo contou com o apoio e a recomendação da CVM, por meio de uma Instrução Normativa, onde se indicava que as empresas de capital aberto deveriam realizar balanço social anualmente. Contou também com o apoio, ainda que indireto, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), reguladora das empresas do setor, a qual recomendou a realização do BS nesse mesmo modelo único. Comprova-se

que a relação das empresas que realizam balanço social é composta, em sua maioria, por empresas de capital aberto e as do setor elétrico.

Pode-se destacar quatro peculiaridades nesse modelo sugerido pelo Ibase:

- Foi criado com base na iniciativa de uma ONG, que solicita transparência e efetividade nas ações sociais e ambientais das empresas;
- Separa as ações e os benefícios obrigatórios dos realizados de forma voluntária pelas empresas;
- Se for corretamente preenchido, pode permitir a comparação entre diferentes empresas, ou a avaliar uma mesma corporação, ao longo dos anos.

Observa-se que, conforme o modelo proposto pelo Ibase, embora apresente alguns indicadores sociais relevantes, seu conteúdo de informações ainda é bastante restrito, relativamente ao que seria necessário em um relatório sobre capacitação e performance dos recursos humanos. Entretanto, elas serviriam como ferramenta para incrementar a competitividade empresarial quanto ao pessoal empregado. Mesmo assim, ele é bastante conveniente para estimular empresas quanto à divulgação, dada a sua simplicidade. Esse modelo contempla, ainda, indicadores sobre o faturamento, folhas de pagamento, meio ambiente e cidadania.

Sobre a estruturação do balanço social, Yumara Lúcia Vasconcelos defende um modelo que contemple aspectos importantes para os usuários externo e interno.

Ainda quanto à estruturação, é de Vasconcelos a seguinte opinião:

As ações sociais devem ser voluntárias para serem verdadeiras, qualificadas e eficazes. A elaboração do Relatório ou Demonstração de Informação Social é importante para a sociedade de modo geral. Entretanto, anterior à obrigatoriedade, é necessário educar para formar consciência e valor à peça em relação aos empresários. Anterior à legitimação institucional, faz-se mister criar e adicionar valor ao Relatório de Informação Social, valor este extensivo aos dois grupos de usuários: empresas e comunidades. (2001, p. 83).

A referida autora diz que o Balanço Social não deve se limitar aos indicadores laborais, pois seria cercear seu poder de informação e de suporte ao processo decisório que, de fato, remunera o esforço despendido na construção da informação.

O modelo proposto compõe-se de três enfoques básicos:

- Informações de alcance social;
- Informações para suporte do processo decisório;
- Informação sobre a composição e utilização da riqueza.

A mesma entende que a “atribuição gerencial do Balanço Social é das mais efetivas manifestações de Responsabilidade Social, uma vez que conduzem as empresas a um melhor *status* econômico-financeiro, se satisfatoriamente geridas”.

No entender de Vasconcelos, (op. cit.) o balanço social deve ser multidimensional servindo como instrumento de comunicação eficaz, atendendo aos seus usuários, apresentando conteúdo informativo dosado consoante a estratégia competitiva da empresa. Assim como evidenciar de forma qualificada, a informação contábil, é útil. Torna-se prejudicial à tomada de decisões o fornecimento não-dosado de informações, podendo destruir um plano de ação.

Sua idéia é atribuir ao Balanço Social instrumentalidade gerencial, não significando que a peça estaria reduzida a um instrumento de marketing. Ela enfatiza: “Não é a publicação do Balanço Social que torna melhores as empresas na concepção da sociedade, mas sim, suas ações no campo social”.

Outra vertente é que os profissionais da área reflitam sobre o que seria necessário evidenciar nas Demonstrações Contábeis e de que forma o fazer. A proposta é que a evidenciação deve ser dosada, tomando-se como referencial a qualificação e o preparo do usuário, ou seja: qual o perfil do usuário-alvo? Qual o *background* educacional daquele que receberá a informação? Qual a extensão da informação a ser evidenciada?

No modelo proposto a autora prioriza a informação justa, plena e adequada em relação ao detalhe a ser evidenciado, razão pela qual evidencia-se, na parte interna do Balanço Social, o que interessa exclusivamente ao gestor: as informações específicas para grupos de interesse. Elimina-se assim, o temor que muitos

possuem de que a padronização de um modelo venha a tolhir a liberdade do empresário quanto a expor uma informação.

### **Modelo de Balanço Social para Instituições de Ensino Superior**

Conforme Benedicto (1997), a gestão educacional necessita acompanhar o ritmo das mudanças do mundo moderno. Diz o autor:

As instituições de ensino precisam adotar um novo sistema contábil/gerencial, para avaliar melhor o desempenho dos gestores e da entidade. A maneira como as universidades determinam os custos por aluno, é insatisfatória, uma vez que usam critérios arbitrários de alocação de custos (1997, p. 56). A correta apuração do “custo aluno” é, sem dúvida, um dever das instituições de ensino, quer no seu aspecto técnico-contábil, quer sob a ótica social. O balanço social desses estabelecimentos deve ser publicado como exemplo de transparência empresarial.

A existência das organizações em um mercado global leva-as a se adaptarem e a internalizarem as mudanças impostas por esse mercado e, à medida que a complexidade dessas organizações evolui, seu processo decisório passa ser mais rápido, mais preciso e dinâmico.

Santos (2002, p.26), afirma o seguinte:

(...) as universidades e as empresas que emergiram nos anos 90 são muito diferentes daquelas que prevaleceram nas últimas décadas (...) a necessidade de melhorar os processos, a busca por autonomia universitária, a adaptação da legislação atual, a transparência administrativa e pedagógica requerida pela opinião pública e ainda o aumento da concorrência em virtude da globalização econômica e da implantação de novas instituições, públicas ou privadas, de ensino superior, levam as universidades a repensar seus modelos de gestão para serem mais competitivas e produzirem ensino de maior qualidade.

No entender do autor, para enfrentar esse mundo contemporâneo, de profundas transformações, as instituições de ensino superior precisam mudar a filosofia da administração de seus serviços, pois a sociedade vem exigindo maior detalhamento e acompanhamento das ações acadêmico-administrativas. E o balanço social é um instrumento que atende e esse clamor da coletividade.

De acordo com Carlos Serra Negra *et al*, em recente artigo publicado na Revista Brasileira de Contabilidade (2002), os gestores da escola precisam apurar

resultados, avaliar cursos, centros de ensino, centros de pesquisa, promover o crescimento e aperfeiçoamento de seus docentes, e prestar contas das áreas operacionais. Para os citados autores:

O atual sistema de contabilidade tradicional gera informações distorcidas e não atende às necessidades das instituições de ensino, no que diz respeito à gestão de seus recursos. (2002, p. 73).

Depreende-se dos estudos de Carlos Serra Negra, Fabrícia Souza Teixeira e Rosemeyre Francisca do Carmo (2002, op. cit.) que os relatórios dos estabelecimentos de ensino não demonstram com transparência e clareza, os gastos realizados com o corpo docente e administrativo da escola, os investimentos em infra-estrutura e laboratórios, os desembolsos com pesquisa e extensão, principalmente os gratuitos, colocados à disposição da comunidade acadêmica.

Para os citados autores, as instituições de ensino, quer públicas, quer privadas ou sem fins lucrativos, são organizações criadas para oferecer benefícios à sociedade. Portanto, esses benefícios são de natureza social, cultural, econômica, educativa, tecnológica e moral. Sua existência só tem sentido quando realmente estão contribuindo para o desenvolvimento da comunidade.

De modo geral, observa-se praticamente uma verdadeira indústria de estabelecimentos de ensino, voltados quase que exclusivamente à função lucro. O ensino resume-se à transmissão de conhecimento: as pesquisas, em pequena escala, não contribuem para a produção do saber; salas com elevado número de alunos, acervo bibliográfico aquém das necessidades acadêmicas e, em muitos casos, alugado, quando da inspeção dos integrantes da comissão de autorização e/ou reconhecimento. Verifica-se também “utilização de quadro docente fictício”. As instituições apresentam ao Ministério de Educação demonstrativos de professores, em perfeita sintonia com os ditames da legislação educacional concernente à titulação, porém o quadro real fica muito a desejar. Se houvesse uma fiscalização mais efetiva constataria que muitos professores apenas “emprestaram seus nomes”, ensejando negociatas.

Essas instituições devem levar em conta que o lucro não é apenas seu objetivo, mas o bem estar da sociedade terá que ser considerado.

Segundo Serra Negra *et al.* “ o produto final de uma empresa é o resultado de um conjunto de atividades” (op. cit., p. 75). Assim, um estabelecimento de ensino deve estar num processo interativo com a sociedade. Ele extrai seus recursos de um mercado fornecedor (professores) e os transforma em produtos, serviços e contribuições sociais, devolvendo-os ao mercado comprador (os seus usuários - alunos e comunidade).

A pesquisa da equipe de Serra Negra desenvolveu um modelo de balanço social para as instituições de ensino, que permite revelar vários indicadores com detalhamento econômico, acadêmico, administrativo, físico, recursos humanos, propiciando transparência empresarial, distinguindo-se índices sociais internos e externos. Se adotado, tal modelo tornará pública a função principal do balanço social, contendo informações sobre as atividades-fim das instituições de ensino, bem como outras sobre recursos humanos, atuação da empresa na comunidade, promoção do bem-estar social e atuação na proteção do meio ambiente.

### **Conclusão**

O balanço social é resultado de pressões sociais que objetivam melhorar o processo de transparência entre as organizações e a sociedade. Portanto, constitui-se um instrumento que baliza essa parceria, já que visa ser eqüitativo e comunicar informações que satisfaçam às necessidades de seus agentes sociais. Ele deve contemplar informações sociais, econômicas, ambientais e de cidadania corporativa. Entende-se que pode contribuir para modificar a imagem pública das entidades, do próprio pessoal e do público em geral.

Nesse contexto, o reconhecimento dessa dimensão das empresas exige que sejam criados instrumentos de demonstração que evidenciem indicadores econômico-sociais, destacando-se: o valor adicionado por trabalhador; relação entre salários pagos ao trabalhador em relação ao valor adicionado; a relação entre salários e



receitas brutas da empresa; a contribuição do valor adicionado para o produto final; a produtividade social da empresa; benefícios sociais concedidos; política de proteção ao meio ambiente; o nível de absenteísmo; a relação entre a remuneração do pessoal em nível de gerência e os operários.

Concernentemente às instituições de ensino superior, o balanço social deve revelar, além dos indicadores de receita relativos ao ensino, pesquisa, extensão, outros de natureza sócio-laboral, tais como: total da folha de pagamento com docente, pessoal técnico-administrativo, estagiários, monitores; bolsas de estudos concedidas ao corpo funcional; bolsas de iniciação científica aos discentes; capacitação de docentes e técnicos; aplicação em serviços prestados gratuitamente à comunidade; projetos de pesquisas para a coletividade.

É bom lembrar que o “gasto social” não deve ser considerado mera despesa, e sim um investimento social, com reflexos positivos na rentabilidade empresarial.

### Referências

BENEDICTO, Gideon Carvalho de. **Contribuição ao Estudo de um Sistema de Contabilidade Gerencial para uma Gestão Eficaz das Instituições de Ensino**. São Paulo: USP, 1997. Tese de Doutorado.

CARVALHO, Márcia M. Andrade de. O Balanço Social: um novo olhar sobre o Relatório Contábil do Futuro. **Anais do XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade**. Goiânia: CFC, 2000.

FERREIRA, Marilda Brito. **Balanço Social: responsabilidade ou obrigatoriedade?** Salvador: Unyahna, 2002. Monografia de Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

FREIRE, Fátima de Souza. **Balanço Social**. Fortaleza: CRC-CE, 1999.

\_\_\_\_\_. Balanço Social Abrangente: ferramenta contábil eficaz para mensuração do papel social das empresas. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, ano XXX, n. 130, p. 23-33, jul./ago. 2001.

GONÇÁLVES, Ernesto Lima. **Balanço Social da Empresa na América do Sul**. São Paulo: Pioneira, 1980.

IBASE. Cidadania e Transparência Pública das Empresas. **Seminário Balanço Social**. Rio de Janeiro, 18 a 23 1998.

KROETZ, César Eduardo *Stevens*. Balanço Social: uma proposta de normatização. **Revista Brasileira do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, n. 104, p. 55-65, maio 2001.

LUCA, Márcia Martins Mendes de. **Demonstração do Valor Adicionado**. São Paulo: Atlas, 1998.

PERETTONI, Marco Antônio; CUNHA, Aromildo Sprenger da. Balanço Social. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, n. 104, p. 39, mar./abr. 1997.

RIBEIRO, Maisa de Souza; LISBOA, Lázaro Plácido. **Balanço Social**. São Paulo:USP, 1999.

SANTOS, Edemir Manoel dos. O uso da Contabilidade por Atividades nas Universidades: modelo conceitual de um sistema de custeio. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, ano XXXI, n. 136, p. 25-37, jul./ago. 2002.

SERRA NEGRA, Carlos Alberto; TEIXEIRA, Fabrícia Souza; CARMO, Rosemeyre Francisca do. O Balanço Social na Gestão das Instituições de Ensino Superior. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, ano XXXI, n. 138, p. 69-87, nov./dez. 2002.

SOUZA, Herbert de. Balanço Social nas Empresas Públicas. **Jornal Folha de São Paulo**. São Paulo, edição de 6 de maio de 1997.

VASCONCELOS, Yumara Lúcia. Melhorando a Qualidade da Informação no Balanço Social. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, ano XXX, n. 130, p. 83-95, jul/ago. 2001.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. Balanço Social: balanço da transparência corporativa e da concentração social. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, ano XXXI, n. 135, p. 57-73, maio/jun. 2002.